



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA-UFRPA
CAMPUS CAPITÃO POÇO-CCP
CNPJ: 05.200.001/0001-01

ATA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CAMPUS CAPITÃO POÇO 05 DE NOVEMBRO DE 2021

1 Aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e quinze
2 minutos reuniram-se remotamente (via *google meet*), os membros do Colegiado do *Campus*
3 Capitão Poço. A reunião foi presidida pelo Diretor do *Campus*, Raimundo Thiago Lima da Silva,
4 tendo como pauta I) **Apreciação de notificação extrajudicial emitido pelo presidente da ADUFRA-**
5 **SSind quanto a legalidade do processo de escolha de membros do Colegiado do *Campus* Capitão**
6 **Poço.** Compareceram à reunião os seguintes membros: Os **docentes:** Ana Paula Donicht
7 Fernandes, Davidson Clayton Azevedo Sodré e Michel Sauma Filho. O **discente:** Washington
8 Duarte Silva da Silva. Os **técnicos-administrativos:** Cássio Rafael Costa dos Santos e Jorgeane
9 Correa Ribeiro Alves. **Convidados:** Thaisa Pegoraro Comassetto e Edson Koiti Yasojima. Iniciada
10 a reunião, o presidente do Colegiado cumprimentou a todos, apresentou a pauta e informou que
11 o convite da reunião havia sido estendido ao presidente da ADUFRA, professor Adriano Vitti
12 Mota, para que esclarecesse o motivo para o encaminhamento de notificação extrajudicial ao
13 Colegiado do *Campus*. O mesmo não compareceu. Iniciando as discussões, o Diretor do *Campus*
14 leu a documentação encaminhada e foi pontuando as argumentações apresentadas na
15 notificação. O primeiro ponto apresentado pelo presidente da ADUFRA foi quanto a coordenação
16 do processo eleitoral para escolha dos membros do Colegiado do *Campus* que deveria ser de
17 responsabilidade da Comissão Eleitoral Geral da Ufra e não de uma Comissão Eleitoral Interna,
18 citando a resolução n. 295 do CONSUN (Regimento Interno da Comissão Eleitoral Geral da Ufra).
19 O diretor argumentou que o pedido lhe trazia grande estranheza pois o *Campus* Capitão Poço
20 tradicionalmente realiza suas escolhas de membros de Colegiado de *Campus* e de Cursos por
21 meio de comissão eleitoral própria, já ocorrendo dessa forma há mais de dez anos, sendo o
22 professor Adriano Vitti Mota já eleito membro do Colegiado nesse formato e membro da última
23 Comissão Eleitoral Interna que nomeou os atuais membros do Colegiado de *Campus* e Cursos,
24 conforme documentação apresentada aos membros presentes. Quanto ao item 5 da resolução
25 295, citado pelo Presidente da ADUFRA, o diretor ao ler o trecho argumentou que se tratava de
26 coordenação de "*processo para escolhas de chapas para coordenação de cursos, Direção de*
27 *institutos e campi, reitor, vice-reitor e outros cargos eletivos na Ufra.*" Para explicar sobre a
28 questão, o Diretor do *Campus* optou por fazer um histórico de como a Resolução n. 295/CONSUN
29 foi construída, apresentando o documento original encaminhado ao CONSUN e as alterações
30 sofridas após apreciação no Conselho. Dentre essas alterações, a inclusão do item 5 da forma
31 que visualizamos na resolução aprovada, que especificava que os cargos eletivos a serem
32 coordenados pela Comissão Eleitoral deveriam estar normatizados pelo CONSUN, o que não seria
33 o caso dos membros de Colegiados de *Campus* e Cursos. Ainda para dirimir a questão, o Diretor
34 do *Campus* apresentou processo instruído pela Comissão Eleitoral Geral em dezembro de 2020,
35 solicitando à PROGEP os cargos elegíveis da Ufra. Em resposta, a PROGEP encaminhou tabela
36 contendo as informações solicitadas não sendo verificado dentre os cargos elegíveis, os membros
37 de Colegiados de *Campus*, Institutos e Cursos, logo, não se enquadrariam no item apresentado



38 na Resolução n. 295/CONSUN. O diretor citou ainda a Resolução n. 322/CONSUN, de julho de
39 2021 que tratava do regulamento geral das eleições que ao citar os cargos eletivos que
40 necessitariam de eleições em nenhum momento tratava de membros dos Colegiados de *Campus*,
41 entendendo que cargo eletivo seria aquele que possuía função gratificada - CD ou FG. O
42 presidente do Colegiado apresentou ainda, processo encaminhado pela Direção do *Campus*
43 Paragominas à PROGEP solicitando publicação de portaria da Comissão Eleitoral do *Campus* para
44 conduzir a escolha de novos membros do Colegiado. O processo chegou à Comissão Eleitoral em
45 20 de novembro de 2020, porém, até o presente momento não obteve resposta. Em processo de
46 reiteração aberto em 27 de setembro de 2021, a Comissão sequer o recebeu via sistema. Não
47 havendo respostas, o *Campus* Paragominas abriu processo eleitoral, assim como o Instituto de
48 Ciências Agrárias e o *Campus* Capitão Poço. Seguindo, outro ponto levantado pelo presidente da
49 ADUFRA na notificação encaminhada foi quanto a necessidade de aprovação pelo CONSUN de
50 regras referentes a inscrições de candidatura, formato de votação e eleitores aptos a votar. O
51 Diretor do *Campus* novamente enfatizou que tal processo eleitoral não estaria normatizado pelo
52 CONSUN, logo não teria deliberação do Conselho. Ressaltou-se que todo o trâmite de escolha
53 dos membros da Comissão, elaboração de edital e normas foram devidamente aprovados pelo
54 Colegiado e seguiu todos os ritos necessários. A notificação encaminhada ao Colegiado
55 questionou ainda a forma de votação via *Google Meet* sem a observação do sigilo necessário dos
56 votos. Sobre a questão apresentada, o diretor do *Campus* citou o Regimento Interno da UFRA,
57 Artigo 194, Capítulo IV que tratava da representação nos Colegiados da UFRA: "*A representação*
58 *dos membros da comunidade universitária nos Colegiados será feita através de eleições diretas e*
59 *secretas por categoria*", invalidando a argumentação de falta de sigilo na votação, entendendo
60 que as votações seriam secretas por categoria, não sendo permitida a participação de membros
61 externos à determinada categoria. Ainda sobre a questão, o Diretor do *Campus* apresentou ata
62 da própria ADUFRA que, em assembleia, discutia o cancelamento do ano letivo de 2020, com
63 regime de votação realizada no *chat* com especificação de nome e *Campus* dos votantes. O
64 Presidente do Colegiado finalizou a leitura da notificação e franqueou a palavra à membra do
65 Colegiado Ana Paula Fernandes, que argumentou a falta de fundamentação na notificação
66 apresentada restando ao Colegiado responder ao interessado com toda a documentação
67 apresentada e dar prosseguimento ao processo eleitoral. Dando continuidade à discussão, a
68 membra Jorgeane Alves ressaltou a importância do processo eleitoral no momento de grande
69 defasagem dos membros do atual Colegiado, no intuito de garantir a manutenção da democracia
70 nos atos deliberados. Desse modo, foi feita a seguinte proposta: que se responda a notificação
71 do presidente da ADUFRA, refutando cada questionamento com os documentos apresentados,
72 enfatizando que o Colegiado do *Campus* deliberou pela continuidade do processo eleitoral do
73 Colegiado do *Campus*, por entender que não havia nenhuma ilegalidade. A proposta apresentada
74 foi posta em votação e aprovada com uma abstenção. Nada mais havendo a tratar, o Diretor do
75 *Campus*, Raimundo Thiago Lima da Silva, declarou encerrada a reunião, na qual eu, Aerlen Clíssia
76 Freitas Borges, na qualidade de Secretária do Colegiado do *Campus*, lavrei a presente Ata, que,
77 será assinada eletronicamente por mim, pelo Presidente do Colegiado e os demais membros
78 presentes na 10ª Reunião Extraordinária do Colegiado do *Campus* Capitão Poço.



Emitido em 05/11/2021

ATA DE REUNIÃO DO COLEGIADO Nº 13/2021 - CPP (15.26.19)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

Ata de Reunião do Colegiado

(Assinado digitalmente em 08/11/2021 14:17)

AERLEN CLISSIA FREITAS BORGES

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

CPP (15.26.19)

Matrícula: 1953320

(Assinado digitalmente em 09/11/2021 08:33)

ANA PAULA DONICHT FERNANDES

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

CPP (15.26.19)

Matrícula: 2406149

(Assinado digitalmente em 08/11/2021 09:25)

CASSIO RAFAEL COSTA DOS SANTOS

ENGENHEIRO-AREA

CPP-GADM (15.26.19.06)

Matrícula: 2994444

(Assinado digitalmente em 09/11/2021 14:28)

DAVIDSON CLAYTON AZEVEDO SODRE

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

CPP (15.26.19)

Matrícula: 2312833

(Assinado digitalmente em 09/11/2021 16:05)

JORGEANE CORREA RIBEIRO ALVES

ASSISTENTE SOCIAL

CPP (15.26.19)

Matrícula: 2390421

(Assinado digitalmente em 09/11/2021 14:34)

MICHEL SAUMA FILHO

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

CPP (15.26.19)

Matrícula: 2119160

(Assinado digitalmente em 08/11/2021 19:43)

RAIMUNDO THIAGO LIMA DA SILVA

DIRETOR - TITULAR

CPP (15.26.19)

Matrícula: 2666427

(Assinado digitalmente em 08/11/2021 09:24)

WASHINGTON DUARTE SILVA DA SILVA

DISCENTE

Matrícula: 2017011380

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufra.edu.br/documentos/> informando seu número: **13**, ano: **2021**, tipo: **ATA DE REUNIÃO DO COLEGIADO**, data de emissão: **08/11/2021** e o código de verificação: **3c2679fbac**